



PARECER ÚNICO SUPRAM - ASF
 Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 146854/2008

Licenciamento Ambiental Nº 02551/2002/003/2007	AMPLIAÇÃO - LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº 917/2003 e 399/2004	AUT. SUP e SUB	DEFERIDA
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Nether Iron Siderurgia do Brasil S/A	
CNPJ: 06.025.802/0001-32	Município: Bom Despacho

Unidade de Conservação: Não	Sub-Bacia: Rio Lambari/Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-15-0	Sinterização de Minério de Ferro	3
-		

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Eliane Lara Chaves	Registro de classe CREA 21.224/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Eliane Lara Chaves	Registro de classe CREA 21.224/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/aulo de fiscalização: 095/2007	DATA: 27/06/2007
--	------------------

Data: 12/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe - Assinatura
Alder Marcelo de Souza	MASP1.176.141-6
Alexandre Ferreira	MASP1.147.022-2
Wilber Nogueira Santos	MASP 1.138.339-5

Alexandre Ferreira
 Diretor de Apoio Técnico
 SUPRAM - ASF
 MASP 1.147.022-2



1. INTRODUÇÃO

Em 23-01-2007 foi formalizado na Fundação Estadual de Meio Ambiente -- FEAM um processo solicitando a Ampliação de Licença de Operação, para o empreendimento Nether Iron Siderurgia do Brasil S.A. A atividade desenvolvida no empreendimento é Produção de Ferro Gusa e a ampliação é para Sinterização de Minério de Ferro classificada pela DN COPAM Nº 74/04 como tendo grande potencial poluidor geral e pequeno porte com o código F-05-15-0 Outras formas de tratamento ou de Disposição de Resíduos não listadas ou não classificadas.

Considerando o parâmetro para a atividade de Sinterização de Minério de Ferro, a área útil do empreendimento conforme RCA é de 0,5 hectares com 18 empregados, localiza-se na zona urbana do Município de Bom Despacho.

As informações prestadas no RCA - Relatório de Controle Ambiental e PCA - Plano de Controle Ambiental, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria não foram satisfatórias sendo necessária solicitação de informações complementares.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Nether Iron Siderurgia do Brasil S/A, com endereço à Rua Tabatinga, s/n - Bairro Ana Rosa - Bom Despacho/MG com a atividade Produção de Ferro Gusa apresenta-se na fase de Licença de Operação Corretiva.

A área diretamente afetada pela atividade de Sinterização de Minério de Ferro abrange cerca de 0,5 ha com uma planta de processamento constituída das unidades estocagem de matéria prima (silos), alimentadores de correia (dosadores), Painéis de Sinterização, Peneira e Britador.

O processo industrial de sinterização consiste basicamente na aglutinação de finos de minério e finos de carvão com adição de fundente (filler Calcário).

O processo inicia-se com a preparação das matérias-primas a serem sinterizadas consistindo de finos de minério, finos de carvão vegetal, fundentes, resíduos industriais e finos de retorno do sinter.

Estes materiais são misturados em um tambor rotativo onde é adicionada uma quantidade controlada de água para prover também a micropelotização, a fim de se obter uma boa permeabilidade da mistura.

Mistura é transferida então através do transportador de correia para a máquina de sinterização (04 painéis com produção máxima de 10.000 ton/mês).

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/03/08 Página: 1/9
------------	---	-------------------------------

Alfaro

AAA

[Handwritten mark]



O início da sinterização se dá no forno de ignição (ou acendimento manual) com a combustão da moinha presente na mistura. A sucção do ar pelo exaustor principal através da camada nas panelas promove a aglomeração da mistura. Os gases gerados no processo de sinterização são liberados para o ambiente através da chaminé.

Decorrido o tempo de sinterização as panelas basculam o sinter no quebrador e posteriormente é conduzido ao sistema de beneficiamento para britagem e classificação. O produto então é transportado por pá mecânica ou caminhão tipo basculas para o consumo no alto forno sendo estocado em pilhas no pátio até sua utilização. Os finos de sinter recolhidos pelos ciclones e filtros de mangas serão estocados em caçambas e descarregados nos silos para retorno ao processo.

O empreendimento implantou parcialmente o sistema de drenagem pluvial sendo necessárias algumas adequações como a construção de canaletas e caixas de decantação que poderão obedecer ao sistema apresentado conforme projeto.

2.1 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recurso hídrico por meio de duas captações sendo uma superficial e outra subterrânea, ambas outorgadas.

A captação superficial é feita no curso d'água Córrego das Palmeiras com vazão outorgada de 1,39 l/s com validade até 06/09/2008, processo 248/2003 e Portaria de Outorga nº 917/2003.

A captação subterrânea é feita por meio de poço tubular profundo com vazão outorgada de 10 m³/h com validade até 17/02/2009, processo 185/2003 e Portaria de Outorga nº 399/2004.

2.2 IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os impactos ambientais gerados pelo processo de sinterização do minério de ferro referem-se basicamente aos aspectos relacionados à poluição atmosférica, sonora, geração de efluente líquido e geração de resíduos sólidos.

A poluição atmosférica se dá pela geração de gases liberados pela chaminé no processo de sinterização e material particulado gerado pelo pó de sinter (finos, provenientes da sinterização do minério de ferro diretamente das panelas e do beneficiamento do sinter).

Os impactos de poluição visual e sonora tem que ser considerados primordialmente devido à localização do empreendimento, por se tratar de zona urbana. Além de levar em conta os efeitos do contraste cênico entre a área industrial e demais áreas no

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/03/08 Página: 1/9
------------	---	-------------------------------

Assinatura

A



entorno, consideramos também os impactos causados aos próprios trabalhadores e à vizinhança devido à operação do empreendimento. As operações de britagem e peneiramento da sinterização, o soprador da sinterização e a movimentação dos equipamentos são as fontes geradoras.

Os efluentes líquidos gerados são da descarga de águas pluviais na área do empreendimento e o esgoto sanitário dos funcionários.

Os resíduos sólidos gerados são caracterizados principalmente pelos finos de sinter que serão transportados por caçambas e empilhados no pátio e nos silos da sinterização. O principal objetivo da implantação da sinterização é o aproveitamento dos resíduos sólidos gerados no processo de produção de ferro gusa.

2.3 MEDIDAS MITIGADORAS

Como medida de controle das emissões de poeira no empreendimento a empresa conta com sistema de aspersão de água nas vias internas de circulação através de caminhão pipa e implantação de cortina arbórea como redutor na dispersão de poeira fugitiva para as adjacências. Esta deverá ser adensada para maior eficiência e será alvo de condicionante.

No manuseio do sinter a empresa propõe adequação do sistema de captação com coleta de ar contaminado para tratamento através de ciclone e filtros de mangas na peneira e no britador de sinter.

No manuseio dos finos de carvão a empresa propõe adequação do sistema com implantação de sistema com coleta do ar contaminado para tratamento através de um filtro de mangas.

Para o controle dos efluentes líquidos a empresa possui sistema de drenagem pluvial dotada de canaléas maia-cana com direcionamento das águas para a bacia de decantação. Conclusão da implantação do sistema de drenagem superficial, em função da operação das atividades que estão sendo licenciadas conforme projeto apresentado.

Os efluentes sanitários são conduzidos para o sistema de fossa séptica, já implantado.

As medidas indicadas para minimização dos impactos quanto aos contrastes na paisagem cênica e ruídos provocados pelo empreendimento, referem-se a implantação de adensamento da cortina arbórea. Será objeto de condicionante não só o adensamento da cortina arbórea nas faixas onde demonstrou ser insuficiente, mas também a efetiva implantação no entorno de toda área industrial.

Os resíduos sólidos gerados pela sinterização são representados pelos finos de sinter coletados pelos ciclones e filtros de mangas que são depositados em caçambas e retornarão ao processo.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/03/08 Página: 1/9
------------	---	-------------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



2.4 CONTROLE PROCESSUAL

A documentação encontra-se em regularidade com o exigido no Formulário de Orientação Básica constante de fls 04 e 05 do processo em questão;

Conforme conferência no Sistema Integrado Ambiental – SIAM – o ressarcimento de custos foi devidamente integralizado pelo empreendedor;

Em relação à derivação dos recursos hídricos está o empreendedor resguardado pelas Portarias 917/2003 e 399/2004 cujos vencimentos dar-se-ão em 06 de setembro de 2008 e 17 de fevereiro de 2009 respectivamente;

O empreendimento está localizado em área urbana, portanto, dispensável a demarcação e averbação da reserva legal. Conforme declarado no FCEI de fls 01 e 02 não haverá supressão de vegetação tampouco intervenção em área de preservação permanente. Conforme acima mencionado a empresa é consumidora de produtos ou sub-produto da flora devendo, para tanto, apresentar certificado de consumo válido nos termos da condicionante de nº 1 do Anexo I deste Instrumento.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto e após análise interdisciplinar a equipe responsável pela análise é favorável técnica e juridicamente à Concessão da Licença de Operação para o empreendimento NETHER IRON SIDERURGIA DO BRASIL S/A, para a atividade Sinterização de Minério de Ferro, condicionada às determinações constantes nos anexos I e II ao atendimento aos padrões da Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais, com validade de 06 (seis) anos.

Data: 10/03/2008


Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Alder Marcelo de Souza	MASP 1.178.141-6	
Alexandre Ferreira	MASP 1.147.022-2	
Wilber Nogueira Santos	MASP 1.136.339-5	

Alexandre Ferreira
Diretor de Apoio Técnico
SUPRAM - ASF
MASP 1.147.022-2



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02551/2002/003/2007		Classc/Porte: 3/M
Empreendimento: Nether Iron Siderurgia do Brasil S.A.		
CNPJ: 06.025.802/0001-32		
Atividade: Sinterização de Minério de Ferro		
Endereço: Rua Tabatinga s/n		
Localização: Bairro Ana Rosa		
Município: Bom Despacho		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar o Certificado de Registro de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora, emitido pelo IEF, válido.	Durante a vigência da LO.
2	Apresentar sugestão de espécies arbóreas arbustivas a serem utilizadas para implantação da cortina arbórea nas faixas onde é inexistente e para as faixas onde se faz necessário o adensamento da mesma.	03 (três) meses.
3	Implantação e adensamento da cortina arbórea no entorno com a devida delimitação física da área útil do empreendimento.	01 (um) ano.
4	Concluir a implantação do sistema de drenagem superficial através de canaletas e caixas de decantação conforme projeto apresentado.	06 (seis) meses.
5	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM - ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO.


Alexandre Ferreira
Diretor de Apoio Técnico
SUPRAM - ASF
MASP 1.147.022-2







ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02551/2002/003/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Neher Iron Siderurgia S.A.	
CNPJ: 06.025.802/0001-32	
Atividade: Sinterização de Minério de Ferro	
Endereço: Rua Tabalinga s/n	
Localização: Bairro Ana Rosa	
Município: Bom Despacho	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1 - EFLUENTE LÍQUIDO INDUSTRIAL E SANITÁRIO

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do efluente industrial dos tanques de decantação.	DBO, DQO, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Turbidez e Óleos e graxas.	Semestral
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários.	DBO, DQO, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas e detergentes.	Semestral

Relatórios: Enviar trimestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. A primeira amostragem para efluentes líquidos industriais deverá ser realizada 60 dias após a implantação das melhorias proposta e para efluentes líquidos sanitários 30 dias após a implantação do sistema de tratamento proposto.

Método de análise: As análises físico-químicas deverão ser realizadas por empresas independentes, de idoneidade comprovada e conforme determina o Artigo 18 da DN COPAM 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination Water and Wastewater, APHA-AWWA.

2 - EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Alimentação da Moega	Material Particulado	Anualmente

Relatórios: Enviar a SUPRAM - ASF semestralmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/03/08 Página: 1/9
------------	---	-------------------------------

Assinatura



analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency - EPA* ou outras adotadas internacionalmente.

3 - RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ar usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO			TRANSPORTADOR			DISPOSIÇÃO FINAL		OBS:
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável	
							Razão Social	Endereço Completo

- (*)
- | | |
|--|-------------------------|
| 1- REUTILIZAÇÃO | 3- ATERRO SANITÁRIO |
| 2- RECICLAGEM | 5- INCINERAÇÃO |
| 4- ATERRO INDUSTRIAL | 7- APLICAÇÃO NO SOLO |
| 6- CO-PROCESSAMENTO | 9- OUTRAS (ESPECIFICAR) |
| 8- ESTOCAGEM TEMPORÁRIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA) | |

4. RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90.	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM - ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA e seus registros.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/03/08 Página: 1/9
------------	---	-------------------------------

Handwritten signature

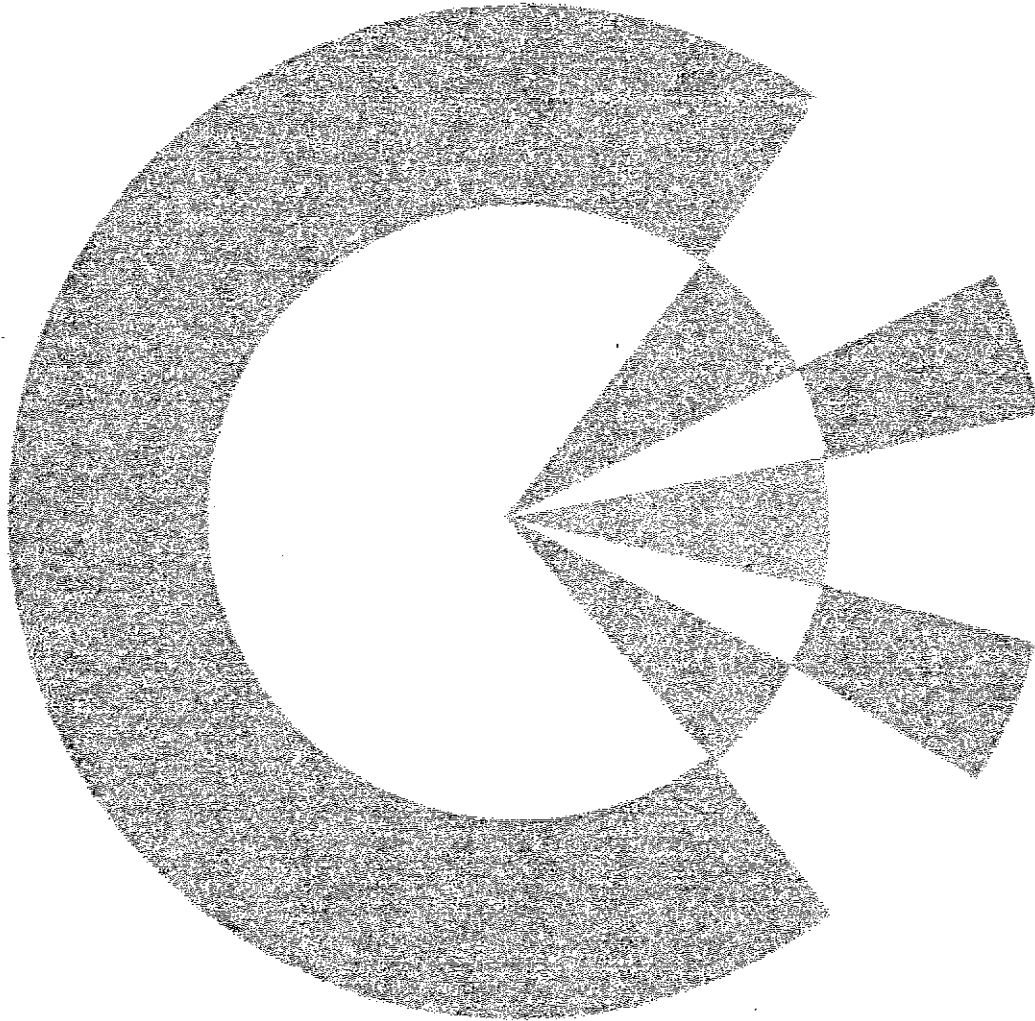
Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM - ASF em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.



SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 12/03/08 Página: 1/9
------------	---	-------------------------------

Assinatura